

CONSELHO DE REPRESENTANTES

ATA N.º 56 /2025

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o Conselho de Representantes (CR) da Escola Superior de Comunicação Social, na sala 4G4.

Na reunião estiveram presentes os seguintes membros: Cláudia Silvestre, Filipa Subtil, Helena Ribeiro, Jorge Trindade, Júlia Leitão de Barros, Mafalda Andrade, Paulo Barbosa, Paula Nobre, os conselheiros docentes e funcionários comunicaram atempadamente a sua impossibilidade de participação na reunião, o que foi aceite pelo Conselho.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Informações
- 2- Aprovação das Atas n.º 51, 52, 53 e 55
- 3- Alteração Regimento do Conselho de Representantes
- 4- Apreciação Relatório do Sistema Interno de Garantia de Qualidade da ESCS, 2023/2024
- 5- Assuntos supervenientes

1. Informações

Júlia Leitão de Barros começou por dar as boas-vindas aos conselheiros.

Informou que a eleição dos representantes dos discentes no Conselho de Representantes terá lugar no dia 28 de outubro, solicitando aos conselheiros o apoio na mesa de voto. Informou ainda que tendo sido solicitada pela conselheira suplente Cláudia Silvestre

para, na qualidade de coordenadora do Conselho Eco-Escolas da ESCS, apresentar a atividade do último ano deste conselho e do Eco-Campus, dada a relevância do assunto, acedeu, passando-lhe a palavra. Cláudia Silvestre expôs a atividade do Eco-Escolas e apelou a todas/os presentes que participassem ativamente nas atividades promovidas, e que, na medida do possível, levassem as temáticas da sustentabilidade ambiental e social para as suas atividades pedagógicas e incentivassem também os seus estudantes a integrar o conselho e a participar nas suas iniciativas.

Por último, Júlia Leitão de Barros informou ainda que não foi possível trazer as Atas n.ºs 52 e 53 para aprovação. Explicou que, lamentavelmente, no contexto da sua baixa médica, enviou ao seu substituto, o vice-presidente do CR, professor José Manuel Cavaleiro Rodrigues a Ata n.º 50, já aprovada, ao invés de proposta de Ata n.º 51, por aprovar. Perante este lapso traz agora a proposta de Ata n.º 51 para aprovação.

2. Aprovação das Atas n.ºs 51/2024 e 55/2025

Júlia Leitão de Barros colocou a Ata n.º 51/2024 à votação. A conselheira Cláudia Silvestre não votou, ao abrigo do estipulado pelo ponto 3 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo. A Ata foi aprovada por unanimidade.

Júlia Leitão de Barros colocou a Ata n.º 55/2025 à votação. As conselheiras Filipa Subtil, Helena Ribeiro, Paula Nobre não votaram, ao abrigo do estipulado pelo ponto 3 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo. A Ata foi aprovada por unanimidade.

3. Alteração Regimento do Conselho de Representantes

Júlia Leitão de Barros explicou que no contexto de implementação dos novos Estatutos da ESCS, cabe ao Conselho de Representantes inserir no seu regimento algumas alterações de modo a fazer cumprir o Artigo 18.º, referente à Eleição do Presidente da ESCS, onde passou a constar, no ponto 2, alínea c), a obrigatoriedade de uma “audição pública dos candidatos, com apresentação do seu programa de ação”. Nesse sentido, considerou a presidente que esta seria a oportunidade de alterar não só este, como outros pontos que se considerassem úteis para o bom funcionamento do órgão.

Procedeu-se à alteração do Anexo 2, pelo Ponto 8. Onde se lê no atual regimento: “No prazo de dois dias úteis após a publicitação da lista de candidatos, o presidente do CR convoca o plenário do Conselho e os candidatos admitidos.

a. Anexo à convocatória dos membros do CR, deverá ser enviada cópia dos elementos de candidatura de cada candidato”, sugeriu-se a seguinte formulação: “No prazo de dois dias úteis após a publicitação da lista de candidatos, o presidente do CR convoca os candidatos para audição pública de apresentação dos respetivos programas de candidatura”.

Esta alteração foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Passou-se ao Ponto 9. Onde se lê: “Cada candidato fará uma apresentação pública da sua proposta de programa de ação perante os membros do CR, que poderá ser objeto de discussão.” Sugeriu-se a seguinte formulação: “A audição pública de apresentação dos candidatos e respetivos programas será aberta a toda a comunidade da ESCS e IPL e publicitada pelo presidente do CR, no prazo de dois dias após a divulgação da lista de candidatos.”

Esta alteração foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

No que respeita ao Ponto 9 a. onde se lê: “A audição dos candidatos será feita por ordem alfabética do primeiro nome, não devendo haver mais de três audições em cada sessão desta reunião do Conselho”, foi proposta uma nova redação: “A audição dos candidatos será feita por ordem alfabética do primeiro nome, não devendo haver mais de três apresentações por cada sessão.”

Esta alteração foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Foi proposto a introdução de um novo ponto 10 e 10.a: “Após audição pública realiza-se o plenário do CR com cada um dos candidatos admitidos, para a discussão do seu programa.

a. Anexo à convocatória dos membros do CR, deverá ser enviada cópia dos elementos de candidatura de cada candidato.”

Esta alteração foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Após a introdução deste novo ponto deverá proceder-se à renumeração dos pontos 10, 11 e 12 para 11, 12 e 13, que se mantiveram inalterados.

Por último, foi ainda proposto que se aproveitasse esta ocasião para se alterar a forma como o atual regime prevê a substituição dos vice-presidentes, nesse

sentido foi proposto que no Art. n.º 5 um ponto 4, com a seguinte formulação: “No caso de impedimento do vice-presidente, o presidente pode indicar um conselheiro que o substitua”.

Esta alteração foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Foi ainda proposta nova formulação do art.º 6: “Os membros efetivos eleitos do Conselho, à exceção do Presidente e do vice-Presidente, podem fazer-se substituir pelos membros suplentes, nas seguintes condições:”

Esta alteração foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

4. Apreciação Relatório do Sistema Interno de Garantia de Qualidade da ESCS, 2023/2024

Filipa Subtil mostrou surpresa relativamente à satisfação com as condições de trabalho dos docentes que responderam ao inquérito por questionário.

Paula Nobre colocou a hipótese de tal se dever ao facto de muitos destas respostas serem de colegas que estão a tempo parcial, logo não sofrerem com o frio no inverno nos gabinetes e salas de aula, com a inexistência de serviços de apoio à carga burocrática que sobrecarrega os docentes, não lhes deixando tempo útil para se dedicar a outras atividades pedagógicas e de investigação.

Foi referido mais uma vez que o número muito reduzido de respostas dos estudantes a estes inquéritos por questionário não permite tirar ilações.

Júlia Leitão de Barros informou que as respostas a estes inquéritos por questionário vão passar a ser obrigatórias.

O Conselho solicita ainda que sejam corrigidas as seguintes informações:

p. 16 (tabela 10) - O Arquivo de Memória Oral das Profissões da Comunicação nunca foi financiado pelo LIACOM;

p. 70 – O jornal *Oitava Colina* foi extinto em 2022/2023.

Relativamente ao ponto “Referenciais”, o Conselho mostrou surpresa pela escala apresentada porque alguns dos assuntos apresentados como “parcialmente desenvolvidos”, na realidade, têm tido um desenvolvimento incipiente ou até

mesmo embrionário, que está longe de poder ser designado de “desenvolvimento parcial”.

Relativamente às condições e qualidade da comida disponível no bar, problema recorrente na ESCS há muitos anos, Júlia Leitão de Barros comprometeu-se a enviar um e-mail ao novo administrador dos Serviços de Ação Social, João Lobato, para expor a situação em que se encontra o bar bem como a cantina do piso 3.

5- Assuntos supervenientes

Filipa Subtil deu conhecimento ao Conselho que tinha recebido, na segunda quinzena do presente mês, um e-mail injurioso de um estudante e que tinha reportado a situação à Coordenação do curso, ao Conselho Pedagógico e à Direção. Obteve resposta da Coordenação do curso e do Conselho Pedagógico, considerando os colegas que este tipo de problemas não são do foro das suas competências. Assim, o presidente do Conselho Pedagógico, na ausência de um código de conduta ou regulamento disciplinar que possa servir de orientação nestas situações, propôs que seja feita uma advertência por escrito por parte da professora responsável da unidade curricular (UC), ao estudante em questão, e se dê conhecimento ao Presidente da ESCS, à Coordenação de Curso e à equipa docente da UC, com o objetivo de assinalar a infração disciplinar resultante do comportamento do estudante, o qual tem o dever de tratar com correção e respeito todos os elementos da comunidade académica.

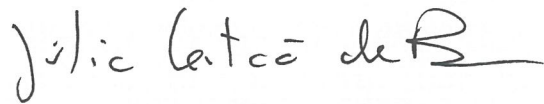
Filipa Subtil, na qualidade de coordenadora da UC, informou não ter voltado ao contacto com o estudante por considerar que, face à gravidade das afirmações contidas nesse e-mail, não havia condições para qualquer tipo de diálogo, muito menos via e-mail. No seu entender, esta situação teria de ser mediada por um órgão superior, pediu aconselhamento aos colegas presentes.

O Conselho, considerando a gravidade dos factos relatados, solicitou à presidente que auscultasse a direção da ESCS no sentido de saber o que está previsto para acompanhar os docentes nestas circunstâncias e quais os mecanismos previstos de proteção física e psicológica dos docentes e não-docentes.

Por último, o Conselho lamentou que ainda não tenha sido possível cumprir a recomendação de haver um período sem aulas durante a semana para a realização de reuniões dos vários órgãos estatutários e não-estatutários.

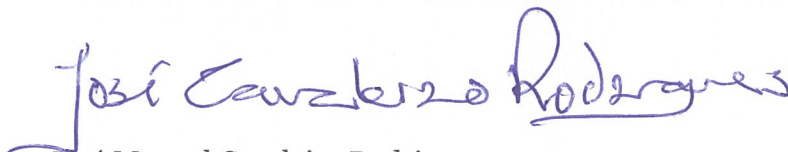
Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelas treze horas e quinze minutos.

A Presidente do Conselho de Representantes



Júlia Leitão de Barros

O Vice-Presidente do Conselho de Representantes



José Manuel Cavaleiro Rodrigues